

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARARAQUARA

## Aviso de Contratação 2/2026

### Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	180133-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARARAQUARA	FERNANDO LUIZ GIARETTA	03/02/2026 11:19 (v 0.6)
Status			
DISPONIBILIZADO			

### Outras informações

---

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	48/2026	058.00013928/2026-08

### Capa

Aviso de

# CONTRATAÇÃO

# DIRETA

*0002/2026*

### CONTRATANTE (UASG)

*Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara (180133)*

### OBJETO

*Aquisição de água mineral*

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

***R\$ 9.600,00***

# DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **09/02/2026**

# HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das **08h até 14h** (horário de Brasília)

# CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

**menor preço** por item

# PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

**SIM**

**DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ARARAUARA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0002/2026**

**(Processo Administrativo n.º 058.00013928/2026-08)**

Torna-se público que a Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara, por meio do Setor Financeiro, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, de acordo com as subdivisões subseqüentes na forma de itens que compõem este instrumento.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para. Aquisição de água mineral natural sem gás, garrafa 510 ml, embalagem descartável, entrega parcelada, 350 fardos imediatos e pagamento imediato e ainda, 150 fardos no mês de outubro 2026 e pagamento também em outubro 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FERNANDO LUIZ GIARETTA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 03/02/2026 às 11:18:56.*